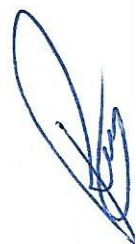


Ata da II Sessão Extraordinária do 1º Período da 15ª Legislação da Câmara Municipal de Aveiro. Em 23 de Janeiro de 2017, Local, Câmara Municipal de Aveiro.

Aos vinte e três (23) dias do Mês de Janeiro de Dois Mil e Dezessete (2017) as 14:00 horas, no Plenário da câmara Municipal de Aveiro Leon Correa Boulet, sito Avenida Magalhães Barata, nº 469 – Centro, reuniu-se o Poder Legislativo deste Município, para deliberar sobre os Projetos de Lei 001/2017 que Trata sobre o Orçamento para 2017 e da outras providência, e o Projeto de Lei 002/2017 que trata das Contratações por Tempo determinado para atender as necessidades Temporárias e da Outras providencias. Enviado pelo Poder Executivo deste Município, para fins de Apreciação e aprovação do poder Legislativo, sob a Presidência do Sr Vereador Raimundo Nonato da Silva Meneses, Primeiro Secretário Senhor Vereador Perciliano dos Anjos Pessoa Neto, Segundo Secretário Senhor Vereador José da Silva de Oliveira, vereadores Antonio Elídio da Freita Silva, Antonio Paulo Dantas Xavier, Hélio Augusto Leite Ribeiro, Miguel Ângelo Dantas Xavier, Paulo Henrique Alvaredo da Cruz e Ulisses José da Silva. O Presidente da casa com uso da palavra cumprimentou os vereadores, as pessoas presentes e pediu a Deus que abençoasse todos na casa pra que se tenha êxito em seus trabalhos e assim deu por iniciado os trabalhos da Corte. Em seguida solicitou ao Primeiro Secretário Vereador Perciliano Neto que fizesse a chamada dos demais vereadores, os quais foram confirmados presença dos (09) vereadores, através da chamada nominal feita pelo 1º secretário, havendo assim número Legal baseado no Regime Interno deste Poder legislativo, o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão Extraordinária. Dando prosseguimento aos trabalhos o presidente solicitou ao 2º secretário o vereador José da Silva de Oliveira que levasse o livro de ponta para que os vereadores assinassem, solicitou também ao 1º secretário Vereador Perciliano Neto, que efetuasse a leitura do Expediente, que constatou o edital de Convocação datado em 20 de Janeiro de 2017, Onde o presidente convoca os edis deste Município de Aveiro a participarem de uma Sessão extraordinária deste Poder Legislativo, que será Realizada no dia 23 de Janeiro de 2017, as 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Aveiro para o procedimento da seguinte Ordem do dia: I – Discussão e votação do Projeto de Lei nº 001/2017, que Estima a Receita e Fixa a despesa do Orçamento anual do Município de Aveiro para o Exercício Financeiro de 2017 e da outras Providencias. II – Discussão e votação do projeto de Lei nº 002/2017, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade Temporária de excepcional interesse público e da outras providências. Após a leitura do edital de Convocação o 1º Secretário efetuou a leitura do Ofício nº 012/2017, datado em 17 de Janeiro de 2017, o qual encaminha ao Presidente da Câmara Municipal de Aveiro os projetos de Lei 001/2017 que Estima a Receita e Fixa a despesa do Orçamento anual do Município de Aveiro para o Exercício Financeiro de 2017 e da outras Providencias. Projeto de Lei nº 002/2017, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade Temporária de excepcional interesse público e da outras providências. Acompanhado da respectiva mensagem e justificativa, considerando- se ainda a urgência e importância das proposições, na forma do Art. 44, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município e dor Arts. 136 e 137 do Regime Interno que convoca extraordinariamente a Câmara Municipal



de Aveiro para deliberar sobre as matérias, suplicando a vossa Excelência que adote as providencias legais e regimentais necessárias ao atendimento da Convocação. Solicita ainda com base no Art. 109, §§1º e 2º do Regimento Interno, que as matérias tramitem em regime de Urgência considerando – se a extrema necessidade e relevância de ambas, finalizando assim leitura do Ofício nº 012/2017. Em seguida faz a leitura da Mensagem do Excelentíssimo Sr. Prefeito Vilson Gonçalves, encaminhando ao Poder Legislativo o Projeto de Lei Municipal 002/2017. Exmo. Sr. Vereador Raimundo Nonato da Silva Meneses, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Estado do Pará e os Exmo Srs. Vereadores. Por meio desta Mensagem ora Encaminhada o Gestor Municipal apresenta a Vossas Excelências a justificativa ao Projeto de Lei nº 002/2017 que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. O Art.37, II da Constituição Federal estipula que a investidura em cargo ou emprego público, no entanto, o mesmo Art. 37, IX da Carta Magna assevera que “a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. É de excepcional interesse público que os serviços reconhecidos pela Legislação como de responsabilidade da municipalidade em benefício do Cidadão não sofram interrupção ou solução de continuidade, sob pena, inclusive, de responsabilidade penal do gestor, serviços público estes que apenas os servidores municipais efetivo, em face do seu número insuficiente, não podem garantir na sua integridade. Por outro lado, a realização de concurso público para o preenchimento dos cargos públicos demanda tempo considerável e planejamento, situação que criará toda sorte de transtorno para a administração municipal, sem contar que nestes tempos de acentuada crise fiscal e econômica o município não tem como suportar custos de um concurso. Serviços essenciais, os de responsabilidades da Secretária Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, além dos próprios serviços que asseguram o funcionamento da administração, serão totalmente inviabilizados na hipótese de não aprovação pelo poder Legislativo do Projeto de lei em comento, situado que vossa Excelências, legisladores de reconhecimento comprometimento com o interesse do povo de Aveiro, não permitiram que aconteça. A legalidade do projeto de lei em questão é cristalina, uma vez não ferir a Constituição federal, a lei ordinária ou os bons costumes e práticas administrativas, sendo portanto, um instrumento jurídico idôneo e capaz de assegurar a regular e eficiente prestação de serviço público pela municipalidade. Diante do exposto, considerando-se a justificativa apresentada, bem como que o projeto de lei ora encaminhado está fundamentado na Constituição Federal, o chefe do Poder Executivo, na forma da Lei Orgânica do Município de Aveiro requer a Vossa Excelência que apreciem e aprovelem o Projeto de Lei Municipal nº 002/2017. E finaliza a leitura da Mensagem. Após leitura da Mensagem o 1º secretário Vereador Perciliano Neto na qualidade de relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e redação Final faz a leitura do Parecer da comissão em relação ao projeto Lei 001/2017, que Estima a Receita e Fixa a despesa do Orçamento anual do Município de Aveiro para o Exercício Financeiro de 2017, o qual declara favorável. Em seguida faz a leitura a análise sobre o Projeto de Lei 002/2017, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade Temporária de excepcional interesse público e da outras providências, observando algumas ressalvas no Art. 3. Neste momento o Presidente da Casa faz uma interferência pedindo ao 1º secretário que os Pareceres sejam por parte. Que se discuta primeiro o Projeto de Lei 001/2017 em seguida o 002/2017. O Vereador Antônio Paulo pede a palavra para dar Encaminhamento de Ordem pedindo que abra espaço pra apreciação





do Projeto de Lei 001/2017 que estima a receita Orçamentária. O Presidente da Mesa Raimundo Meneses acatou a sugestão e colocou em pauta para apreciação o Projeto de Lei 001/2017, que Estima a Receita e Fixa a despesa do Orçamento anual do Município de Aveiro para o Exercício Financeiro de 2017 e da outras Providencias. Franqueando a palavra para que os relatores as Comissões Permanente se Manifestarem. Com a palavra o relator da Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final, Vereador Perciliano Neto em sua defesa diz que após analisar o referido Projeto de Lei 001/2017, é consenso entre os demais membros da Comissão o Parecer favorável e defende para que os demais Vereadores aprovem o Projeto ora citado e finaliza a sua fala. Com a palavra o Relator da Comissão Permanente de finança e Orçamento Vereador Antônio Paulo, o mesmo cumprimenta a mesa, os Vereadores e senhores presentes, apresenta os demais membros da Comissão: Vereador Helio Augusto – Presidente, Vereador Antonio Paulo – Relator e vereador José da Silva Oliveira – Membro, em sua fala diz que todos são sabedor que a Lei Orçamentária é a qual da diretriz ao executivo para fazer os gastos anuais, e que a Câmara passada não aprovou, por motivo da gestão passada não enviar o projeto pra essa casa, é regimental que o novo prefeito faça a tramitação e nenhum vereador desta casa tem o direito de não aprovar, pois é esse orçamento que vai se gastar com cada funcionário público, até porque o tribunal de contas vai exigir o Projeto aprovado. Então como relator junto com os membros da Comissão pede aos nobres colegas que aprovem o Projeto 001/2017 que se trata da Lei Orçamentária e assim finaliza a sua defesa. Após a exposição dos relatores, o Presidente da Casa Vereador Raimundo Meneses coloca a matéria em discussão. Com a palavra o Vereador Paulo Henrique, o mesmo cumprimenta a Mesa, os vereadores, servidores que se encontram na plenária, Sr. Rômulo que faz parte da Administração Municipal, comunitários e servidores do Poder Legislativo. Continua sua fala: Sr Presidente como mencionou nessa tribuna o Vereador Antonio Paulo, que essa Lei era pra ser votado na Legislação passada, mais como o Gestor não enviou em tempo hábil, precisamos discutir e automaticamente aprovar, pois nenhum de nós deve atrapalhar a governabilidade do novo Prefeito independente de qualquer lado, pois este projeto é o que norteia as diretrizes dos gastos do Prefeito que ora se empossou vai trabalhar, porém preocupa muito, pois em Março de 2016 foi feito o reajuste dos salários dos secretários, Prefeito, Vice e vereadores, e que a mais de duas Legislaturas passada não haviam feito a mudança. A folha praticamente com exceção da saúde e educação, mas a folha da Câmara junto com assessores, secretarias Municipais, prefeito e Vice, passou a ter 100% de aumento e vossas Excelências são sabedores que a cota do FPM do dia 20 a receita levou tudo. E continua fazendo uma breve análise sobre os aumentos salariais dos secretários, assessores comuns e especiais, coordenadores distritais, os quais se voltarem a ter reajuste, torna-se preocupante e cita, o coordenador na gestão passada ganhava mil setecentos e cinquenta Reais (R\$ 1.750,00), a partir de Janeiro desse ano passa a ganhar três Mil trezentos e sete Reais (3.307,00) bruto com desconto fica dois mil e novecentos Reais (R\$ 2.900,00), na folha principal o prefeito vai ter que tirar do FPM Duzentos e vinte Mil Reais (R\$ 220.000,00) pra pagar todos esses funcionários. O salário do Gestor e Vice subiu pra quinze Mil Reais (R\$ 15.000,00), então um assessor ganhará 70% do salário do secretário, e na situação que se encontra o País e o Município se torna preocupante, apesar de toda preocupação anuncia que seu voto é sim e reafirmando seu voto finaliza sua fala. A palavra continua franqueada aos demais vereadores e como dela ninguém mais fez uso o Presidente coloca em votação, o Projeto de Lei nº 001/2017, que Estima a Receita e Fixa a despesa do Orçamento anual do Município de Aveiro





para o Exercício Financeiro de 2017 e da outras Providencias. Em regime de votação, o presidente anuncia: Quem estiver a favor permanece sentado, quem for contra fique de pé. Não havendo voto contra o Projeto de Lei 001/2017 ora citado foi eleito por unanimidade. Após a votação o vereador Antonio Paulo pede a palavra para expor uma preocupação sobre o próximo Projeto de Lei 002/2017 que estimas as contratações temporárias, pois o meso não tramitou pelas demais Comissões inclusive a de Finanças e Orçamento, porém a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final tem um parecer e este favorável e que Mesmo que os vereadores Paulo Henrique, Miguel Ângelo e o próprio Antonio Paulo seja voto vencido, mas são vereadores nesta casa, e não se pode atropelar o processo regulamentar da Casa, o projeto tramitaria na plenária pra análise e não para votação, falta esclarecimento de quantas pessoas vão precisar ser contratado por secretária, no Artigo 3º que fala do contrato por 12 meses e podendo ser prorrogado por mais 12 meses, se aprovado desta forma no outro ano o Executivo não manda mais projeto de contratação pra essa casa, e finaliza dizendo se o projeto for aprovado é duvidoso o que vai acontecer futuramente, mais a decisão e da Mesa sobre a aprovação do Projeto. O Presidente da Casa diz que o Projeto 002/2017 das contratações foi publicado em Edital, mais é a plenária que vai decidir se tem condições de ser aprovado ou não. Seguindo os trabalhos o Presidente coloca em pauta de discussão o Projeto de Lei 002/2017 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade Temporária de excepcional interesse público e da outras providências. Franqueia a palavra para que os relatores das comissões possam fazer suas defesas. Com a palavra o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final vereador Perciliano Neto, o qual expõe sobre o artigo 3º do Projeto 002/2017 das contratações de pessoas por tempo determinado de até 12 meses podendo ser prorrogado por igual teor, nos traz a tarefa de refletir, exemplo as aulas começam em março, as matriculas ainda estão sendo feitas, as carga horária ainda não estão definidas, como se pode saber quantos funcionários serão contratados, isso é uma observação que se faz e como relator coloca a sugestão de emenda no Art. 3º que seja contratado por 6 meses e prorrogado por mais 6 meses, e declara seu parecer favorável porém com esta emenda, e pede aos colegas vereadores que acompanhem o parecer da Comissão observando a ressalva e finaliza sua fala. Com a palavra o Vereador Antonio Paulo relator da Comissão Permanente de Finança e Orçamento, cumprimente a mesa, os vereadores e senhores presente, e coloca que o projeto em discussão preocupa muito, por que começa a discussão do projeto sem harmonia dos poderes na primeira Sessão Extraordinária, falando do projeto do Art.3º quando se trata de convocar no4º período, tem que se fazer uma Emenda substituindo esse artigo por outro, quando se trata de um ano ou de seis meses também é o mesmo sentido. Mas o mérito da questão é o seguinte a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final têm seu poder é a maior comissão nessa casa, mas dizer qual atividade do projeto é legal ou não, é pra Comissão de Finança e Orçamento, que trata dos valores para o Município, até aonde se entende o Projeto vinha pra ser apreciado e verificar se é legal ou não, o projeto vem na ordem do dia somente pra analisar, no entanto surpreende-se com o projeto sendo colocado em votação, não esteja sendo contra o projeto, é preciso ter o Projeto pra que se possa governar, o que preocupa passou direto pra discussão em plenária sem que as comissões pudessem analisar sua legalidade, o certo é pedir mais informação pro executivo de qual é a demanda por secretaria, e seguir os tramite legal, já estamos atropelando o regime aprovando Projeto de Lei Orçamentária, pois tem dez dias de prazo pra aprovar podendo ser revogado pra vinte dias, isso pra ajudar o governo. Mas um projeto de importante relevância



que é o de contratação ele não pode ser aprovado dessa forma nessa casa, por que a lei retroage, exemplo foi aprovado o Projeto do prefeito Fuzica em Março pra Abril e adequado pra janeiro, isso depende do desenvolvimento do Projeto, não é que discorde de ninguém mais é só pra dar um alerta, finaliza sua fala agradecendo. Com a palavra o Vereador Ulisses José qual cumprimenta a Mesa, os Nobres Vereadores e povo presente, diz que é favorável ao relator Perciliano Neto e dá um crédito de confiança ao Prefeito Wilson Gonçalves porque ele precisa organizar os contratos, a câmara, os nobres vereadores, não sei se estão de acordo, mas estão acompanhando esta situação, tem gente trabalhando, tem setor parado Fordlândia esta parada, tem gente trabalhando uns contratados porque é precisava, mas se a câmara não aprovar o projeto não tem como manter o povo trabalhando, portanto é favorável ao projeto 002/20017 e finaliza sua fala. Com a palavra o vereador Paulo Henrique, cumprimenta a mesa, os vereadores, em seu pronunciamento ressalta que há pessoas prestando serviço não só aqui na sede mais em todo município, mais quem aqui convive vê que tem pessoas diferentes do nosso povo, que não morava aqui, mas com certeza veio pra somar com o município de Aveiro. Faz um pequeno relato sobre comentários de assessores da gestão passada. Continua sua fala, voltando para o Projeto em questão comenta que o Prefeito tem pressa, mas como aprovar se o projeto não passou pelas comissões, não há parecer da Comissão de Educação, sabe que a maior comissão dessa Casa é a Comissão de Legislação, justiça e Redação Final, a qual o Vereador Ulisses é Presidente, Perciliano Neto é relator e ele próprio é membro, nenhum desta casa esta pra obstruir ou ser contra ninguém, mas se fizermos coisa errada junto com prefeitos, a Câmara sofrerá as conseqüências também, quando começar a falhar o salário do servidor, pagaremos a conta junto, agora são quatro no município pra dividir as despesas, porque a despesa vem para os vereadores, é uma passagem, uma botija de gás e etc..., não é que o povo é pidão, mas é a necessidade, concorda com o vereador Antônio Paulo sobre o Art. 3 do Projeto que não tenha prorrogação nas contratações do projeto, porque se for aprovado com autorização dos vereadores, se vai estar ciente de que será contratado quem ele quiser é ele quem vai pagar. No Art. 10 diz o seguinte: no contrato afirmado de acordo com essa Lei extinguir-se-á sem direito a indenizações. Então é preocupante pra quem vai trabalhar por um ano e depois vai ser dispensado por iniciativa do contrato ou por iniciativa do órgão contratante no caso o Prefeito então há inconveniência nessa iniciativa, o prefeito pode descontratar se caso não tiver precisando e é amparado e a lei lhe ampara, é louvável a sugestão do vereador Perciliano Neto, quando diz que o contrato deve ser por seis meses e prorrogado por mais seis e também a fala do vereador Antônio Paulo que pode se aprovar de Março pra Abril e retroagir pra Janeiro, nada impede que a Câmara faça isso, com dois terços de vereadores pode se aprovar, mas o assunto já esta em pauta, e como disse o Vereador Ulisses vamos dar o voto de confiança ao Prefeito e tomara que no futuro bem próximo não se sofra as conseqüências, por que não veio demanda das secretarias de quantos funcionários vão precisar, precisa dessa demanda pra que a Câmara analise, mas não se quer atrapalhar a governabilidade do Prefeito agradecendo finaliza sua fala. O Vereador Antônio Paulo pede a palavra pra salientar como repudio pede que seja retirado seu nome da Comissão de Finança e Orçamento e que oficializará em seguida. Com a palavra franqueada o Vereador Miguel Ângelo faz uso da palavra cumprimenta a Mesa, os vereadores e a todos, diz que ninguém esta implicando com o desenvolvimento do Município, porém se quer as coisas certinhas, se algo de errado a Câmara sofrerá as conseqüências, em seu ponto de vista tinha que sondar com os membros efetivo da Prefeitura pra adquirir a demanda, contratar por doze Meses sendo



prorrogado por mais doze meses sem ter uma demanda fica difícil a situação, não se quer atrapalhar o governo, porém dessa forma não é aceita, particularmente não aprova o projeto 002/2017 das Contratações, porque esta sendo contra seus princípios, estará para ajudar no que se fizer necessário no município, mas da forma que esta sendo colocado concorda com essas palavras finaliza sua fala. Com a palavra o Vereador Antônio Elídio que cumprimenta a Mesa, os vereadores e o povo que se encontra, prossegue sua fala, em relação ao projeto em discussão declara favorável em parte, concorda com os demais colegas em relação o Art. 3º, concorda que se contrate por até 12 meses que se faça alteração no projeto, não da pra aprovar da maneira que estar, declara que é favorável, porem não quer fazer algo que venha prejudicar a população a que esta é sua base o qual o representa e contribuir e ajudar é seu lema, tem grande confiança de que o Prefeito não vai extrapolar, nem que quisesse a circunstancia impede que faça isso e que é preciso de alguma maneira que se chegue a um consenso e assim finaliza sua fala. Com a palavra o vereador Hélio Augusto, cumprimenta a mesa, e os vereadores, dizendo que o município esta passando por um recadastramento, não é contra a necessidade de contratação principalmente da secretaria de saúde e educação, mas olhando a situação de funcionários é preocupante como vereador representante do povo nesta casa de lei, pois tem motorista sem habilitação, tem vigia dirigindo voadeira, então primeiro vamos organizar a casa pra não repercutir conseqüências no futuro, pra não recarregar a gestão Municipal, tem funcionários que vão pro INSS, outros estão viajando, outros sendo exonerado de cargo e assim sucessivamente, declara que é favorável ao projeto de contratação, e se a mudança vem em 2017 que seja de forma organizada e mais correta, com cautela e clareza, reafirma que é favorável a contratação mais pra frente um pouco porque ainda tem mito efetivo que pode nesse decorrer da gestão ter despesa, precisa da uma folga ao gestor porque tudo esta sendo bloqueado, tudo da gestão passada esta repercutindo na gestão atual, então se acelerar o processo daqui a pouco perde o controle, concorda com o vereador Antônio Elídio e com o relator da comissão vereador Neto e que seja votado em até 12 meses e se de repente prorroga por mais 12 meses e este servidor não se adéqua ao sistema ele vai continuar, ou tem que ver caso-a-caso, não esta pra atrapalhar o gestor que tem todo seu apoio também tem muito respeito pelo vereador Paulo Henrique e Antônio Paulo que ficou indignado a ponto de pedir seu afastamento da comissão, mas que também ficou surpreso com o projeto sendo colocado pra aprovação, e que o relator Perciliano Neto e o Presidente da casa vereador Raimundo Meneses devem verificar se coloca em votação o projeto ou não e que esta disponível a acompanhar no que for preciso e finaliza sua fala. Com a palavra o vereador José da Silva, cumprimenta a mesa e os vereadores, em seguida declara favorável ao projeto de contratação, mas que fique claro que precisa ser feita a revisão e que o nobre colega Antônio Paulo tem razão quanto ao Art. 3º que não faça a contratação por 12 meses com prorrogação e sim somente os 12 meses e dirige-se ao presidente da casa para fazer um apelo, vamos esperar por mais um mês pra votar nesse projeto. Sabe que o prefeito precisa gastar e contratar, porém pra aprovar o projeto precisa da demanda de quantos e onde serão contratados? Essas perguntas ficam no ar, e que também não quer ser negligente, concorda com o Projeto de Lei 002/2017, porém tem o Art. 3º que deixa a desejar e se assim for aprovado serão cobrados, fica também sua indignação, sugere que a revisão de seis meses com prorrogação de mais seis meses e que ter uma maneira favorável tanto pro Executivo quanto pro Legislativo vamos chegar a um consenso e assim conclui sua fala. Com a palavra o presidente da casa vereador Raimundo Meneses que solicita ao Vice Presidente vereador

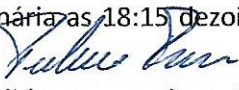



Antônio Elídio que assumia a mesa pra que possa fazer seu pronunciamento. Com uso da palavra cumprimenta a mesa e demais vereadores, e afirma que o momento é de reflexão, quando recebeu o projeto a orientação seria pra colocar em pauta e até o momento só esta em discussão, não se sabe se vai ser votado ou não, e na qualidade não só de representante do povo mais também de pai de família e que esta sabendo administrar seu orçamento familiar, coloca-se na qualidade do próprio prefeito em saber que não é fácil pois, hoje todo mundo esta almejando dias melhores, todos vem desesperado não só na Câmara mas, na prefeitura, nas secretárias atrás de emprego. O Prefeito com sua equipe elaboraram dois projetos e enviaram a Câmara e nos com o intuito de socorrê-lo valorizamos o produto, qualquer decisão precipitada com relação a administração pública, podemos ser responsabilizado, por tanto concordo em parte e discordo em parte, porém o que se percebeu nos discursos dos nobres vereadores que ninguém esta contra o projeto 002/2017 das contratações, mas o que é preciso é ter esclarecimento, pede encarecidamente ao relator da Comissão vereador Perciliano Neto, que peça visto pra analisar e pede perdão ao vereador Antônio Paulo e demais relatores e presidente das Comissões permanente por ter cometido essa gafe, por não ter repassado com mais tempo pra que fosse discutido com mais clareza e pedir mais esclarecimento para o Prefeito, porém ainda há tempo, pois se vai ser colocado em votação a decisão é dos senhores e se vai pedir mais prazo a decisão também é dos senhores, afirma que precisa esclarecimento sobre o projeto e que não se trabalha com dúvidas e sim com números, hoje a prefeitura passa por recadastramento, tivemos conhecimento que Aveiro tem seiscentos e quarenta e nove funcionários, se é muito ou pouco não se sabe, o prefeito enviou a Câmara o projeto de Lei 002/2017 lamentavelmente ele e sua equipe técnica não tiveram o cuidado de pedir informação as seus secretários pra que viesse incluso os dados dos seus secretário dizendo precisa de tantos funcionário em tantas secretarias ai sim teria base de vota sim ou a favor. Estar imaturo? Estar, mas ninguém vai sofrer alterações, pois quem esta trabalhando será contratado dentro da necessidade do executivo, é de acordo que tenha mais tempo, pra que se coloque em votação na próxima reunião da Câmara, pra que os trabalhos sejam feito com firmeza, determinação e serenidade, entende a necessidade do Prefeito Vilson, mais precisa trabalhar nesta casa com responsabilidade acima de tudo, por que comenta que precisa enxugar a folha de pagamento, fazer reajuste, se aprovarmos só porque o prefeito mandou, o que será depois? Os funcionários vão cobrar, mais precisa ter uma explicação e se pedir ao prefeito mais esclarecimento sobre o Art. 3º, com certeza ele vai rever com sua equipe técnica e nos enviar. E pede mais uma vez que suspenda a votação abra vista, pra da oportunidade ao outros relatores e demais Comissões pra também se manifestarem, pede também que o Vereador Antônio Paulo que não retire seu nome da Comissão Permanente de Finança e Orçamento que se precisa do seu trabalho. O vereador Antônio Paulo responde que não voltará de sua decisão, então o vereador Raimundo Meneses diz que respeita sua decisão, pede desculpas pela falha mais uma vez e finaliza a sua fala. O vereador Raimundo Meneses retoma a presidência da mesa e mantém a palavra franqueada, Com a palavra o vereador Perciliano Neto, cumprimenta a Mesa e os vereadores, e coloca sobre a Urgência que se tem de tirar o Município da situação que se encontra, e que se faz necessário uma harmonia entre os poderes, porém não se pode atropelar o processo, diante do relatório de todo verificou-se que o Projeto de Lei 002/2017 precisa de reajuste não como um todo, então pede que se faça uma emenda no Art.3º que as contratações sejam de seis meses, sendo prorrogado por mais seis meses, por que precisa de funcionários nas secretarias e cita o



exemplo que em Fordlândia não tem enfermeiro e que se faz necessário. Então como relator pede que reveja apenas o Art. 3º e intervalo pra que as comissões possa discutir o Projeto. Com uso da palavra o vereador Antônio Elídio pede verbalmente a Emenda do Art. 3º sugerindo a contratação de 12 meses, e que se conste em Ata. O vereador Paulo Henrique faz intervenção sugerindo que junto com a correção de contratação de 12 meses e sem prorrogação e venham as demandas das secretarias, que se conste em Ata. O vereador Antônio Paulo faz intervenção perguntando se o projeto veio em mídia se tiver sugere que chame um representante do executivo pra ajudar na correção, pois na verdade não é que esteja errado e só uma pegadinha do jurídico, com o projeto em mídia se faz as correções juntamente com as comissões. Com a palavra o vereador Hélio Augusto que cumprimenta a Mesa e demais vereadores, faz um pedido que se dei intervalo pra possa reformular e votar ainda hoje, pois esta tendo custos de viagem, então sugere que se conclua ainda hoje e conclui sua fala. O Presidente da casa pergunta aos vereadores se há possibilidade de atender a sugestão do vereador Helio Augusto, e observando o regimento interno, ler o Art. 54 o Presidente mais uma vez pede desculpas ao vereador Antônio Paulo, e diz que tem razão de sua indignação. Em seguida houve varias opiniões e sugestões todas em relação de contratação de funcionários. Ficou decidido que a sessão seria suspensa por cinco (5) minutos pra que se fizesse alteração no projeto 002/2017, ESPECIFICAMENTE NO Art. 3º. Retomando aos trabalhos, o Presidente da Casa Coloca a matéria em discussão e franqueia a palavra aos Relatores das Comissões. Com a palavra o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final vereador Perciliano Neto que faz a leitura da alteração do projeto de Lei 002/2017, no Art. 3º fica decidido entre as demais comissões que as contratações serão feita por tempo determinado de 12 meses, sem prorrogação, e que o Executivo possa efetuar os contratos do dia dois (02) de Janeiro a trinta e um (31) de Dezembro e que terá prazo de sessenta (60) dias para apresentar as demandas por secretarias. Esse e o parecer em relação ao projeto e assim finaliza sua fala. Com a palavra franqueada, o vereador Paulo Henrique dela faz uso cumprimenta a Mesa e os vereadores, e diz que hoje esta sendo a 1ª Sessão Extraordinária, no decorrer dos quatro anos por necessidade do Município serão convocados pra outras dessa natureza, mais que possa caminhar com esse espírito de principio e regência que tem esta plenária, o vereador Ulisses já passou antes nessa Câmara conheci os trabalhos e também faz parte da comissão o qual o vereador Neto e relator e que o papel do vereador e ajudar a administração, então trabalharemos junto pra não correr riscos, e o prefeito possa trabalhar com transparência com a Câmara no intuito de colaboração e cooperação, declara que seu voto é sim e finaliza sua fala. Com a palavra o vereador Antônio Paulo que cumprimenta a mesa os vereadores, povo presente, e diz seu voto seria contra se não houvesse a alteração, porém mediante a mudança seu voto é favorável, mais tem que tomar cuidado pra que razão deste não seja pra fazer cabide de emprego, sabe que tem sim necessidade, mas a preocupação é com a questão orçamentária do município, quando se trata de contratação de servidores, e assim finalizar sua fala. Com a palavra o vereador Antônio Elídio, cumprimenta a todo e coloca que os contratos devem ser priorizados para as pessoas de Aveiro, pois Aveiro tem pessoas capacitadas pra assumir cargos, são pessoas que estudaram se esforçaram pra conseguir seu diploma, não é justo que se aprove um projeto de Lei que não amparem os filhos do Município e com certeza querem fazer parte não só do governo, mas da história do município e assim finaliza sua fala. A palavra continua franqueada e não tendo mais ninguém dela fazer uso o presidente coloca o Projeto 002/2017 que dispõe



sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade Temporária de excepcional interesse público e da outras providências. Dentro da Norma de votação: quem for a favor permaneça sentado e quem for contra fique de pé. Não tendo voto contra a lei foi aprovada por unanimidade. E não havendo mais assunto a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão Extraordinária as 18:15 dezoito hora e quinze minuto do dia vinte e três (23) de Janeiro de 2017 e eu  Perciliano dos Anjos Pessoa Neto que lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. 

Aveiro- Pará 23 de Janeiro de 2017.

